



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
LEI ORDINÁRIA Nº. 3438/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VARGEM GRANDE (AMAVAG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Itapemirim A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VARGEM GRANDE - AMAVAG, sociedade civil, sem finalidade econômica, com personalidade de direito privado, fundada em 28 de novembro de 1996, inscrita sob o CNPJ nº 05.323.513/0001-57, e com sede na Rua Projetada, s/n, Vargem Grande, Piabanha do Norte, Itapemirim/ES.

Art. 2º Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I- Altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II- Modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e não o comunique ao órgão competente do Município.
- III- Seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para qual foi criada;
- IV- Utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;
- V -Promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

Art. 3º O Fica o Executivo Municipal responsável por adotar no que lhe couber as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 4º O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento da Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 18 de junho de 2025.

GENESIS
ALVES
BECHARA:
12888203723

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES
BECHARA: 12888203723
DN: C=BR, CN=CP-Brasil,
OU=Vice-Governadoria, OU=20970016000198,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
CN=GENESIS ALVES BECHARA: 12888203723
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.18 15:34:41 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL